



PORTARIA COREN-PR Nº 346 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a 576ª Reunião Ordinária do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002321/2025-11;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar e autorizar a Procuradora-Geral **Jéssica Maryeli dos Santos Soares** a comparecer na 576ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, que acontecerá do dia 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília-DF;

Art. 2º Autorizar o pagamento de passagens e diárias, para custear as despesas de hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 25/03/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666723** e o código CRC **202EF6B0**.

Referência: Processo nº 00239.002321/2025-11

SEI nº 0666723

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br